



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.422.911/0001-13
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2490 Pág. n° 305

no dia 04 de abril de 2022

PORTARIA Nº. 0017/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial à **VANDERLI GABRIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, **GUARDIÃO**, matrícula 1670, portador do CPF nº 514.495.109-06, a partir do dia **01/04/2022**;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal